



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

MOÇÃO Nº 2 2021

Moção de Pesar aos familiares da Sr.
FLÁVIO SOARES PIMENTEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta MOÇÃO DE PESAR aos familiares pelo triste falecimento do senhor Flávio Soares Pimentel, ocorrido no dia 06 de fevereiro.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

08 de fevereiro de 2021

Deputado José Bestene

PP

*A Substit. de Ativ. Legislativa
Pl. n.º 1111 tramitação
09.02.2021*

*José Bestene
Presidente*



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

JUSTIFICATIVA

Falecimento no dia 06 de fevereiro do empresário Flávio Soares Pimentel, de 58 anos. Ele morava no Acre há 35 anos e deixa esposa e dois filhos. Flávio Soares era cearense de nascimento e acreano de coração. Flávio era proprietário da empresa Drywall, do ramo de forros e divisórias.

Pelos relevantes serviços prestados como empresário, tornou-se querido por todos nós. Agradeço pela parceria e amizade durante todos esses anos que convivemos.

Flávio Soares Pimentel deixa um legado de um homem guerreiro que amava aquilo que fazia, e sempre buscou o melhor para ser humano, sendo um grande empresário.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

08 de fevereiro de 2021

Deputado José Bestene

PP